



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 88/2018 Santo Antonio dos Lopes - MA, 08/05/2018

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br
Site: www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180130

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 001/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: ASP, AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA

CNPJ: 02.288.168/0001-04

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de prestação dos serviços de licença de uso e manutenção de sistema de informática, que integre os sistemas de gestão pública de contabilidade, controle de compras, licitações, transparência e sistema eletrônico de informação ao cidadão – E-SIC, de interesse desta Administração Pública Municipal.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato original por mais 10 (dez) meses, contados a partir de 08 de março de 2018 até 08 de janeiro de 2019.

VALORES: O valor mensal conforme Termo Aditivo de Prazo do referido Contrato é de R\$ 2.365,00 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais), e o valor global para os próximos 10 (dez) meses de vigência contratual será de R\$ 23.650,00 (vinte e três mil, seiscentos e cinquenta reais)

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Quarta do referido Contrato, bem como no Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA, 01 de março de 2018.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191